



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.058 - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

17 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

DECRETO n. 16.378, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.378, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.										
UG	Programa de Trabalho							El. de Desp	Fonte	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	
2900	S	SAS	90	8	244	41	2050	4490	2500	651.000,00
<b>Total</b>										<b>651.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>651.000,00</b>

#### ATOS DA PREFEITA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005736/2025-31

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
002	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 13,0000
003	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,7500
006	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,0000
008	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 22,0000
009		R\$ 23,6500
012	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,6700

Registro que os itens 001, 004, 005, 007, 010, 011 e 013 resultaram desertos, ficando assim, sem atendimento neste procedimento.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>  
Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2025.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n. 06, CELEBRADO EM 4 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Cesumar - Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.080, de 19/9/90, Lei Federal n. 11.788, de 25/12/08, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98; Decreto Municipal n. 7.761, de

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira  
 Procuradora-Geral do Município ..... Cecília Saad Cruz Rizkallah  
 Secretária Especial da Casa Civil .....  
 .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 ..... Youssif Assis Domingos  
 Controlador-Geral do Município ..... Elton Dione de Souza  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social .....  
 ..... Anderson Gonzaga da Silva Assis  
 Secretária Munic. da Fazenda ..... Márcia Helena Hokama  
 Secretária Munic. de Administração e Inovação ..... Andréa Alves Ferreira Rocha  
 Secretário Especial de Articulação Regional ..... Darci Caldo  
 Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas .....  
 ..... Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Secretário Especial de Licitações e Contratos ..... André de Moura Brandão  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos .....  
 ..... Ednei Marcelo Miglioli  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável ..... Ademar Silva Júnior  
 Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
 Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania .....  
 ..... Camilla Nascimento de Oliveira  
 Secretária Executiva da Mulher ..... Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva  
 Secretário Executivo da Juventude ..... Paulo César Lands Filho  
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande .....  
 ..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 ..... Cláudio Marques Costa Júnior  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 ..... Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 ..... José Mário Antunes da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito ..... Paulo da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação .....  
 ..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura ..... Valdir João Gomes de Oliveira  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 ..... Sandro Trindade Benites  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 ..... João Henrique Lima Bezerra

30/12/98; as Lei n. 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei Federal n.13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, Lei n. 14.133 de 2021 (Lei de Licitações), Lei n. 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro) e a Lei n. 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), e, ainda, as Leis Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos da América, de 1977 (Foreign Corrupt Practices Act - FCPA), e de Suborno do Reino Unido, de 2010 (United Kingdom Bribery Act - UKBA), todas em conjunto, denominadas como "Legislação Anticorrupção" e Processo Administrativo n. 51343/2025-82.

**OBJETO:** Firmar a cooperação institucional entre a Concedente e a Conveniente, visando o desenvolvimento de atividades de estágio curricular supervisionado dos Cursos da área da saúde.

**PRAZO:** Vigorará até 31 de julho de 2028, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Katia Solange Coelho.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2025, AO CONTRATO n. 06, DE 11/1/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa BML Produtos e Serviços Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9648/1998, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 83530/2020-75, Vol. 12.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 06, de 11 de janeiro de 2024 - Reforma do Parque Tarsila do Amaral, no Município de Campo Grande - MS.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 06/2024, em mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 3/8/2025 a 30/11/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 06/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Caçado Soares e Vanessa Juliana Rosendo Correia da Silva.

**CAMPO GRANDE - MS, 1º DE AGOSTO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 72, DE 23/2/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT e a Agente Cultural Kezia Karina Gomes de Miranda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e do Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico, e anexos ao Processo Administrativo n. 4812/2024-75.

**OBJETO:** A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 72, de 23 de fevereiro de 2024.

**PRORROGAÇÃO:** Será prorrogado de 24 de fevereiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 72/2024, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Valdir João Gomes de Oliveira, Youssif Assis Domingos e Kezia Karina Gomes de Miranda.

**CAMPO GRANDE - MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 74, DE 23/2/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, e da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT e o Agente Cultural Israel José Amorim Miranda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e do Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico, e anexos ao Processo Administrativo n. 6377/2024-69.

**OBJETO:** A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 74/2024.

**PRORROGAÇÃO:** Será prorrogado de 24 de fevereiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 74/2024, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Valdir João Gomes de Oliveira, Youssif Assis Domingos e Israel José Amorim Miranda.

**CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2025, AO SÉTIMO TERMO ADITIVO, DE 1º/8/2025, AO CONTRATO n. 320, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa LTB Transportes Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133/2021, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2414/2022-80, Vol. 02.

**OBJETO:** A alteração do nome da empresa, no Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 1º/8/2025, ao Contrato n. 320, de 3 de agosto de 2020.

**RETIFICAÇÃO:** No Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 1º/8/2025, ao Contrato n. 320/2020, onde constou: Empresa LTB Transportes Eireli - EPP, passe a constar: Empresa LTB Transportes Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições ao Contrato n. 320/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Luiz Volirno Bortolin.

**CAMPO GRANDE - MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2025, AO SÉTIMO TERMO ADITIVO, DE 1º/8/2025, AO CONTRATO n. 321, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa LTB Transportes Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133/2021, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2421/2022-45, Vol. 02.

**OBJETO:** A alteração do nome da empresa, no Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 1º/8/2025, ao Contrato n. 321, de 3 de agosto de 2020.

**RETIFICAÇÃO:** No Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 1º/8/2025, ao Contrato n. 321/2020, onde constou: Empresa LTB Transportes Eireli - EPP, passe a constar: Empresa LTB Transportes Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 321/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Luiz Volirno Bortolin.

**CAMPO GRANDE - MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2025, AO SÉTIMO TERMO ADITIVO, DE 1º/8/2025, AO CONTRATO n. 322, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa LTB Transportes Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133/2021, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2404/2022-26, Vol. 02.

**OBJETO:** A alteração do nome da empresa, no Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 1º/8/2025, ao Contrato n. 322, de 3 de agosto de 2020.

**RETIFICAÇÃO:** No Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 1º/8/2025, ao Contrato n. 322/2020, onde constou: Empresa LTB Transportes Eireli - EPP, passe a constar: Empresa LTB Transportes Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições ao Contrato n. 322/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Luiz Volirno Bortolin.

**CAMPO GRANDE - MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2025, AO SÉTIMO TERMO ADITIVO, DE 1º/8/2025, AO CONTRATO n. 323, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa LTB Transportes Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133/2021, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2401/2022-38, Vol. 02.

**OBJETO:** A alteração do nome da empresa, no Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 1º/8/2025, ao Contrato n. 323, de 3 de agosto de 2020.

**RETIFICAÇÃO:** No Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 1º/8/2025, ao Contrato

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <a href="http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE">www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</a> <a href="mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br">diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</a>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA .....	01
SECRETARIAS .....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	06
ATOS DE PESSOAL .....	07
ATOS DE LICITAÇÃO .....	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	15
PODER LEGISLATIVO .....	16
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	17

n. 323/2020, onde constou: Empresa LTB Transportes Eireli - EPP, passe a constar: Empresa LTB Transportes Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições ao Contrato n. 323/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Luiz Volirno Bortolin.

**CAMPO GRANDE - MS,** 2 DE SETEMBRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-352-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 8 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação Católica Sagrada Família - ASFA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 4, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 59768/2024-02, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO:** 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Fátima Regina de Jesus Silva.

**CAMPO GRANDE-MS,** 8 DE SETEMBRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-353-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 08, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 43571/2024-71, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO:** Valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, de acordo com o plano de trabalho, de acordo com a seguinte distribuição: I - Administração Pública: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da dotação orçamentária 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1899000003, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. II - OSC: R\$ 1.025,00 (mil e vinte cinco reais), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Patrícia Saraiva Sousa de Moraes.

**CAMPO GRANDE-MS,** 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-359-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Fraternidade Despertar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 48, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 71344/2024-17 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Nilton Braz Giraldeili.

**CAMPO GRANDE-MS,** 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-367-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Casa Rosa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 024993/2025-71.

**OBJETO:** Incentivo de custeio para ampliação das atividades da Associação Beneficente Casa Rosa.

**PRAZO:** 12 (doze) meses após o repasse da primeira parcela.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1.500.100.200.10.122.4.4011, Elemento de Despesa Custeio 33504305, Unidade Gestora 1035S, Reserva Orçamentária (PE) n. 03654, Fonte 01 RECURSOS DO

TESOURO.

**ASSINATURAS:** Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Alessandra Benevides Gomes da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS,** 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-372-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Casa Rosa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 44, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 73067/2024-50 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).

**OBJETO:** A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

**PRAZO:** 12 meses a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1.500.100.200.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03666/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOURO.

**ASSINATURAS:** Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Alessandra Benevides Gomes da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS,** 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-244-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cel. Sebastiao Lima.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003155/2025-64.

**OBJETO:** Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM CEL SEBASTIÃO LIMA, para atendimento educacional.

**PRAZO:** 02-01-2025 à 31-12-2025.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO:** 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1550000000.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Lidiane Aparecida da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS,** 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 111/2025 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerencia de Fiscalização de Tributos/SEFAZ, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecerem à Gerência de Fiscalização de Tributos - SEFAZ, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência das Notificações de Lançamento Nº 003063/2025-1, Nº 003050/2025-1, Nº 003130/2025-1 sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

IM	CNPJ	Contribuinte
0024040900-3	29.398.764/0001-69	MERCADANTE EMPREITEIRA LTDA
0023135600-2	27.826.441/0001-01	CR4 PRODUcoes EIRELI
0024239500-0	29.700.893/0001-60	LUZIENE ALVES DA SILVA

Campo Grande, 11 de setembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda

**Gerente de Fiscalização de Tributos**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL n. 17/2025

### CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO** contida no Edital n. 15/2025, dos candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, constante no anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou

em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2025**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019**

**Edital de Homologação n. 21/2019**  
**CARGO: ENFERMEIRO**

CANDIDATO	Classificação
JENNIFER CAROLINE FERREIRA DA VITÓRIA CARNEIRO	384º
DEBORA CANDIDO	385º
SIMONE MONALIZA COELHO NUNES	388º
BIANCA ALVES BARROS	390º
GABRIELA RODRIGUES ALVES	391º

**CARGO: FARMACÊUTICO**

CANDIDATO	Classificação
LAÍS GABRIELLE PORTO SENHORINI	108º
KAREN EMANOELE GOULART CUNHA	109º
ANTONIO MARCOS HONORATO	113º
ALINE CRUZ SANTANA	118º
KAREN FERNANDES CARDOSO	119º
MARIESKA ROBERTO ACOSTA	123º
RENATA MORENO MACHADO MENDONCA	124º
MURILLO AUGUSTO PALHARES	125º

**CARGO: MÉDICO – CARDIOLOGISTA ADULTO**

CANDIDATO	Classificação
ANA PAULA DA SILVA TAMAZATO	5º
RUBYA TESSER	6º
BRUNA DE SOUZA GAMEIRO JORGE DA SILVA	7º

**CARGO: MÉDICO – CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO**

CANDIDATO	Classificação
MANUELA JANINI GONÇALVES DE OLIVEIRA	3º

**CARGO: MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA GERAL**

CANDIDATO	Classificação
REMY TRINDADE RAMOS	9º
CYNTHIA KLAVA BORGES	10º

**CARGO: MÉDICO – UROLOGISTA PEDIÁTRICO**

CANDIDATO	Classificação
CHARLES RAMOS SOUZA	2º

**CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CANDIDATO	Classificação
ALAN MONTEIRO PEREIRA	622º
ANA BEATRIZ MÁXIMA DE ALMEIDA	624º
OSMAR CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR	625º
NATHASHA FERREIRA SILVA	627º
AMANDA DA SILVA MEDRADO	629º
RENAN PEREIRA COIMBRA	630º
ALEXANDRE DE CASTRO BORGIO	632º
MÁRCIO BRITO BENITES	634º
FRANCIELY OLIVEIRA AMORIM	635º
LUÍS HENRIQUE SEGÓVIA DIAS	636º
TANIA MARA NOGUEIRA DE SOUZA BAZO	637º
DEUSA FELICIO CONDE	638º
AMANDA MONTEIRO GOMES DA SILVA	639º
WAGNER PECURARI OLIVEIRA	641º
KETHELIN DA ROSA DA SILVA	643º
BRUNA NIELAND DE SIQUEIRA	645º
GABRIELY ALMEIDA VIANA	646º
MAURÍCIO FRANCISCO DA GAMA	649º
MAICON MACEDO VILELA	650º
SIMONE LANG	651º
THIAGO ROCHA AMORIM	652º
GUSTAVO HENRIQUE NEPOMUCENO CABRAL	654º
MAYRA ALVES DA COSTA	655º
MARCIO FERNANDO CONCEIÇÃO GEFFE	656º
KAROLINY LOPES FERREIRA LIMA SANTOS	658º

ALBERT MIRANDA KERSCHBAUM	659º
HELICILAYNE GABRIELLY MACHADO DE PINHO	660º
MYLLENA RAYSSA FREITAS VILLALBA	661º
CRISTHOFFER MATHEUS IBAÑEZ RODRIGUES	662º
PAMELA SUELEN JOSÉ DE SOUSA	663º
NOEMIA FERNANDES GOMES	666º
ANA AMÉLIA ABDALLA COLOMBO SILVEIRA	668º
JHENIFFER PEREIRA PAUFERRO	671º
REGIANE CUSTÓDIO DA SILVA MARTINEZ	672º
FÁBIO AUGUSTO MARTINS DE QUEIROZ	674º
LETÍCIA ANDRADE BARROS	675º
VINÍCIUS BARBOSA PENHA	677º

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CANDIDATO	Classificação
PEDRO HENRIQUE GUELERE FABIANI	513º
LETICIA APARECIDA DA SILVA CHAMORRO	514º
JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	520º
RUTH LARA VALDEZ FREITA	525º
KAROLINE MACIEL DA SILVA	530º
PRISCILA DIAS LIMA	533º

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

CANDIDATO	Classificação
KARINE FREITAS DOS SANTOS	34º

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

CANDIDATO	Classificação
TATIANE ARRUDA ALVES	64º
GRACIELLE DA SILVA MARQUES	66º

**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

CANDIDATO	Classificação
TATIANE DA SILVA PINTO	19º

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

CANDIDATO	Classificação
CRISTIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA	174º
RAFAELA AGUIAR REGUE MOLINS	177º
LAUANY BORGES LEÃO	178º
DORILENE ANDRADE PROENÇA	179º
ELIZABETH GUERREIRO DE MOURA	182º
DENISE FERREIRA DUARTE	184º
MIRIAN FERNANDES DA SILVA	186º
KAMILA BARBOSA ATAIDE	187º
CLARITA GARCIA CRISTALDO	189º
GRAZIELE DA CONCEIÇÃO SILVA	190º
ANA FLAVIA LOPES FEITOSA	191º

**EDITAL n. 04/2025-24**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**“PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de **Homologação do Resultado Final n. 04/2025-04**, publicado no Diogrande n. 7.893, de 11 de abril de 2025, **CONVOCA** o candidato **WESLEY SANTOS SOUZA**, regularmente aprovado no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER – Modalidade: PILATES**, para substituir vacância de servidor desligado no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/**GEPROS**, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – no dia 16 de setembro de 2025 (no horário de expediente), para **receber orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**EDITAL n. 19/2025-07**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 19/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.990 de 16 de julho de 2025, **CONVOCA** os candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para **substituir**

vacâncias e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL 19/2025-07**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**DATA:** 16 de setembro de 2025

**HORÁRIO:** 8 horas

**LOCAL:** Semadi - Secretária Municipal de Administração e Inovação - Gepros

**ENDEREÇO:** Av Afonso Pena, n. 3297 - Paço Municipal - Centro

**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)**

Classificação	Candidato(a)
24	Candidata Convocada pela vaga reservada ao Cotista PcD (01º), através do Diogrande n. 8.056, de 12 de setembro de 2025.
25	ADRIELE ALVES DE SOUSA
26	ISABELA AMY SAITO
27	Candidata Convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (04º), através do Diogrande n. 8.056, de 12 de setembro de 2025.
28	ELIEL CARDOSO CORREA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2024**

**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas, para a execução das despesas na função de saúde, conforme projeto estabelecido.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 10, § 3º do Decreto Municipal n. 15.969, de 11 de novembro de 2021 e Lei n. 7.288, de 02 de agosto de 2024, alterada pela Lei n. 7.479, de 04 de setembro de 2025.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que traz em seu estatuto social finalidades voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social nos serviços de saúde e outros.

**PRAZO:** O Plano de Trabalho deverá ser enviado na plataforma MROSC (<https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/>) no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação da Certidão de Não Impugnação a esta justificativa, que será publicada no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/chamamento-publico-cg/>, conforme art. 26, do Decreto n. 15.969/2024 e, no caso de solicitação de ajustes ao projeto, o prazo será de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 26, §5º do referido Decreto.

Conforme quadro:

Número da Emenda	Texto da Emenda	Valor da Emenda
129	Fortalecimento e qualificação das ações e serviços de Atenção Primária à Saúde. Associação Católica Sagrada Família - ASFA.	R\$ 50.000,00
129-A	Fortalecimento e qualificação das ações e serviços primários de saúde. Movimento de Apoio Social Campo-Grandense - MASC.	R\$ 50.000,00
130	Contratação de fonoaudiólogo para oferta de atendimento especializado com terapias para o tratamento de problemas de linguagem e distúrbios da fala. Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande - AMA	R\$ 25.000,00

**CAMPO GRANDE - MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI**  
Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR 2025**

**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, para a execução das despesas na função de saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 10, § 3º do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Lei n. 7.411, de 28 de maio de 2025, alterada pela Lei n. 7.470, de 25 de agosto de 2025.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que traz em seu estatuto social finalidades voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social nos serviços de saúde e outros.

**PRAZO:** O Plano de Trabalho deverá ser enviado na plataforma MROSC (<https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/>) no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação da Certidão de Não Impugnação a esta justificativa, que será publicada no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/chamamento-publico-cg/>, conforme art. 26, do Decreto n. 15.969/2024 e, no caso de solicitação de ajustes ao projeto, o prazo será de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 26, §5º do referido Decreto.

campogrande.ms.gov.br/) no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação da Certidão de Não Impugnação a esta justificativa, que será publicada no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/chamamento-publico-cg/>, conforme art. 26, do Decreto n. 15.969/2024 e, no caso de solicitação de ajustes ao projeto, o prazo será de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 26, §5º do referido Decreto.

Conforme quadro:

	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE	VALOR RECEBIDO	VEREADOR
8	VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	R\$ 20.000,00	ANDRÉ SALINEIRO
105	INSTITUTO SOCIAL AMPARO	R\$ 130.000,00	MAICON NOGUEIRA
111	COMUNIDADE TERAPÊUTICA IRMÃOS EM CRISTO	R\$ 10.000,00	MARQUINHOS TRAD

**Campo Grande - MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI**  
Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

**Nº. 71/2025**

**Data: 03/09/2025**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC - Nefrologia <b>Comp. 07/2025</b>	SESAU/FNS	2.829.859,15
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Emenda - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial <b>Parcela Única</b>	SESAU/FNS	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.129.859,15</b>

Elias Reis de Souza  
Coordenador Geral Financeiro

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

**Nº. 072/2025**

**Data: 04/09/2025**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas <b>Comp. 09/2025</b>	SESAU/FMS	410.385,67
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Transferência aos entes Federativos para o pagamento dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias <b>Comp. 09/2025</b>	SESAU/FMS	1.581.756,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC <b>Comp. 06/2025</b>	SESAU/FNS	3.712.736,50
<b>TOTAL</b>					<b>5.704.878,17</b>

Elias Reis de Souza  
Coordenador Geral Financeiro

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SESAU n. 909, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência prevista no art. 4º, I, "e", do Decreto n. 16.372, de 05/09/2025, resolve:

**APLICAR** a pena de multa, no valor de R\$ 2.951,12 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), combinada com a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande - MS, pelo período de um ano, à empresa RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, CNPJ n. 45.424.628/0001-52, em decorrência de inadimplemento parcial da obrigação firmada por meio do Contrato n. 389-A, de 26/11/2024, nos termos do art. 155, II, c/c, art. 156, II, III e §4º, da Lei n. 14.133/2021, e itens 12.2, III, e 12.6, "f", do referido contrato (Processo SEI n. 026835/2025-56).

**CAMPO GRANDE - MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI**  
Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SESAU n. 910, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência prevista no art. 4º, I, do Decreto n. 16.372, de 05/09/2025, resolve:

**APLICAR** a pena de multa, no valor de R\$ 478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), combinada com a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande, pelo período de um ano, à empresa **RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA**, CNPJ 45.424.628/0001-52, em decorrência de inadimplemento parcial da obrigação firmada por meio do Contrato n. 226, de 28/06/2024, nos termos do art. 155, II, c/c art. 156, II e III, da Lei n. 14.133/2021, e itens 12.4. e 12.6, "d", do referido contrato (Processo SEI n. 024762/2025-68).

**CAMPO GRANDE - MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI**  
Gestora Coordenadora do Comitê Gestor  
da Secretaria Municipal de Saúde

**DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo:** 016734/2025-77

**Interessado:** RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, CNPJ n. 45.424.628/0001-52

**Assunto:** Apuração de irregularidade na execução de contrato.

**Decisão:** Arquivamento.

**CAMPO GRANDE - MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI**  
Gestora Coordenadora do Comitê Gestor  
da Secretaria Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO****EDITAL n. 76/2025, de 10 de setembro de 2025.****CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **REUNIÃO PÚBLICA** que apresentará e discutirá a minuta do Projeto de Lei que institui o Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Habitacional.

Data: 22 de setembro de 2025 (segunda-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: [www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987](http://www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987)

Os documentos a serem discutidos na Reunião Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/planurb](http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb)

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2025.

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

**EDITAL n. 77/2025, de 10 de setembro de 2025.****CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA A MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO HABITACIONAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para a minuta do Projeto de Lei que institui o Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Habitacional, no período de 12 a 19 de setembro de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) em horário comercial (8h às 16h) ou encaminhadas para o e-mail [gabinete@planurb.campogrande.ms.gov.br](mailto:gabinete@planurb.campogrande.ms.gov.br).

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/planurb](http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb)

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2025.

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

**EDITAL n. 78/2025, de 10 de setembro de 2025.****CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal

de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **REUNIÃO PÚBLICA** que apresentará e discutirá a minuta do Projeto de Lei Complementar que institui a Política Municipal de Arborização Urbana, à luz da Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA).

Data: 8 de outubro de 2025 (quarta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: [www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987](http://www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987)

Os documentos a serem discutidos na Reunião Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/planurb](http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb)

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2025.

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

**EDITAL n. 79/2025, de 10 de setembro de 2025.****CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA A MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para a minuta do Projeto de Lei Complementar que institui a Política Municipal de Arborização Urbana, à luz da Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA), no período de 12 de setembro a 6 de outubro de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) em horário comercial (8h às 16h) ou encaminhadas para o e-mail [gabinete@planurb.campogrande.ms.gov.br](mailto:gabinete@planurb.campogrande.ms.gov.br).

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/planurb](http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb)

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2025.

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS****DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11376/2025-26 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR BAKER INDUSTRIA DE PÃES CONGELADOS LTDA ME PARA MANTER A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA****DISPOSITIVO**

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade cometida por BAKER INDUSTRIA DE PÃES CONGELADOS LTDA ME, uma vez que, conforme as provas apresentadas pela Concessionária, restou demonstrado que a empresa está efetuando lançamentos de água proveniente de fontes alternativas ao sistema público de abastecimento (Art. 65, II, do Regulamento Águas).

Determino, portanto, seja mantida a cobrança da multa imposta pela Concessionária Águas Guariroba ao USUÁRIO BAKER INDUSTRIA DE PÃES CONGELADOS LTDA ME, por efetuar lançamentos indevidos na rede de esgoto, no valor de R\$ 1.029,39 (Um mil vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2025.

**JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

**DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11372/2025-75 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR BAKER INDUSTRIA DE PÃES CONGELADOS LTDA ME PARA MANTER A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA****DISPOSITIVO**

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade cometida por Baker Industria De Pães Congelados LTDA ME, vez que fora comprovado que a empresa está valendo-se de outra fonte de abastecimento diversa da REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ou misturando água de outra fonte à água fornecida pela CONCESSIONÁRIA, em clara violação ao art. 64, VI, do Regulamento Águas.

Determino, portanto, seja mantida a cobrança da multa imposta pela Concessionária Águas Guariroba à USUÁRIA Baker Industria De Pães Congelados LTDA

ME, por valer-se de outra fonte de abastecimento diversa da Rede de Distribuição de Água ou misturar água de outra fonte à água fornecida pela Concessionária, no valor total de R\$ 1.029,39 (Um mil e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2025.

**JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO GLOS/EMHA N. 30/2025 – PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICA** a lista dos **SORTEADOS**, dos três grupos de idosos referente ao Programa Locação Social – Parque Público para o Condomínio Vila da Melhor Idade, Marilda Torres de Deus, conforme Edital de Convocação GLOS/EMHA n. 21/2025 – Programa Locação Social, publicado no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE n. 8.024, do dia 14 de agosto de 2025 e Edital de Convocação GLOS/EMHA n. 27/2025, DIOGRANDE n. 8.035, do dia 22 de agosto de 2025.

**Art. 1º.** Ficam convocados os sorteados para comparecerem na **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários/EMHA**, localizada na rua Iria Loureiro Viana, 415 – vila Oriente em Campo Grande-MS, das 08:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00, para apresentação dos seguintes documentos originais, em bom estado de conservação, legíveis, livres de rasuras e com eventuais averbações realizadas, para montagem de dossiê: I) Documento de identidade e CPF; II) Certidão que comprove o estado civil; III) Comprovante de renda ou declaração de rendimentos. **EXCEPCIONALMENTE** nas datas abaixo, conforme ordem que segue:

**Art. 2º.** O não comparecimento na data estipulada acarretará na desclassificação automática do inscrito.

ORDEM	DATA
1 – 20	17/09/2025
21 – 40	18/09/2025

ORDEM	NOME	CPF
1	ANTONIO CARLOS RIBEIRO OLIVEIRA	10*.***.**1-04
2	ANTONIO FERREIRA LIMA	31*.***.**1-00
3	CARLOS AUGUSTO MEIRA DE BRITO	46*.***.**1-72
4	CLINEU SALVA	24*.***.**1-00
5	DELMAR RAITER	25*.***.**1-04
6	DORACY RIBEIRO FERREIRA	19*.***.**1-20
7	EDILMA CINTRA DE OLIVEIRA	75*.***.**1-15
8	ELIZABETH SOARES MAGALHAES	63*.***.**1-78
9	EVA EROAN REIS DA SILVA	01*.***.**1-52
10	FRANCISCA CARDOSO	25*.***.**1-04
11	FRANCISCO SOARES DA SILVA	03*.***.**8-44
12	IZABEL MARTINEZ	51*.***.**1-04
13	JERONIMO MOURA DE RESENDE	23*.***.**1-53
14	JOEL GARCIA DE AVILA	19*.***.**1-49
15	JOSE CELSO RODRIGUES	07*.***.**1-15
16	JUSSARA CORRÊA DA COSTA	92*.***.**1-15
17	LEIDE PEREIRA DE FIGUEIREDO	17*.***.**1-53
18	LUNIZ AUGUSTO OLIVEIRA	77*.***.**8-20
19	MARCO ANTONIO CAMACHO	32*.***.**1-72
20	MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTIAGO ROCHA	07*.***.**3-49
21	MARIA DIANA FERREIRA	19*.***.**3-49
22	MARIA SOARES DE CARVALHO	78*.***.**8-68
23	MARISA OLIVEIRA DAMASCENO	58*.***.**1-00
24	MAURICIO ALVES	32*.***.**1-15
25	NAIR MENDES	34*.***.**1-15
26	NILSON GERALDO MELO DOS SANTOS	16*.***.**1-34
27	NILZA BRANDAO DE OLIVEIRA	33*.***.**1-72
28	ODILSA REIS VERA DO CARMO	29*.***.**1-49
29	OLINDA GOMBLANC DE OLIVEIRA	28*.***.**1-49
30	OSMUNDO CARDOSO	17*.***.**1-87
31	SALVADOR DE OLIVEIRA	20*.***.**1-72
32	SELMA MARIA MATOSO	33*.***.**1-15
33	SUELI CAJUEIRO DA SILVA	86*.***.**1-87
34	VALDELICE LUISA DA SILVA	84*.***.**1-49
35	VALDEVINA QUADRO MARIANO	48*.***.**2-04
36	VERA BENEVIDES	31*.***.**1-72
37	VERA LUCIA NAZARIO	29*.***.**1-44
38	WANDERLEY GOMES DE OLIVEIRA	16*.***.**1-15
39	WILSON PEREIRA DE SOUZA	02*.***.**1-49
40	ZULEICA DE MORAES	04*.***.**8-03

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP**

**ASSUNTO:** Auxílio Atleta – Prestação de Contas

**DECISÃO:** O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 26 da PORTARIA FUNESP N. 12 de 6 de março de 2025, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
020409/2025-17	56	10/09/2025
017555/2025-57	64	10/09/2025
026509/2025-49	85	10/09/2025
020569/2025-58	61	1º/09/2025

Campo Grande, 11 de setembro de 2025.

**SANDRO TRINDADE BENITES**

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**ATOS DE PESSOAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

**RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.687, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 (Ofício n. 9.579/DAP/SESAU/2025):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
403030	Adalimara Aparecida da Silva Barbosa	24	0104100210	4011	Médico Clínico Geral
379174	Alyne Maia Silva	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
415901	Ana Claudia de Mello Mendonça	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
431817	Ana Paula Cafure de Freitas	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
426178	André de Carvalho Angelo da Silva	24	0104100210	4011	Médico de Família e Comunidade
425600	Beatriz de Oliveira Boiago	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
425928	Bianca de Souza Lima	24	0104100200	4011	Médico Clínico Geral
411380	Carolina Jorge Segantini	24	0104100210	4011	Médico Clínico Geral
411380	Carolina Jorge Segantini	24	0104100320	4011	Médico Clínico Geral
425008	Débora Elisa Rocha Lunardi Genaro	24	0104000570	4002	Médico Clínico Geral
395809	Edson Rodrigues de Faria	24	0104000505	4002	Médico Clínico Geral
406868	Elton Hiroyuki Ytamura Moriya	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
431850	Evandra Aparecida Machado de Souza	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
399896	Everton Takashi Natori	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
431584	Flavia Nezi	24	0104000210	4003	Médico Clínico Geral
425637	Gabriele Cavalcante Bogado	24	0102600900	4001	Médico de Saúde da Família
424564	Giovani João Charro	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
425474	João Borges de Oliveira Neto	24	0104100210	4011	Médico Clínico Geral
409205	João Roberto Godoy de Souza Rosa	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
434052	João Xavier Martins Neto	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
287075	Juvenal Balbino Bogarim Insfran	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
435223	Lumma Lorena de Oliveira Luz	40	0102703100	4001	Médico de Saúde da Família
407077	Rafael Ayala de Jesus	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
425353	Raphaella de Almeida Ochoa Castro	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral

425353	Raphaela de Almeida Ochoa Castro	24	0104000250	4003	Médico Clínico Geral
403988	Rodrigo Feliciano da Silva	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
403988	Rodrigo Feliciano da Silva	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
382763	Rodrigo Marcuzo de Souza	24	0104000250	4003	Médico Clínico Geral
410144	Sidney Clayton Franca da Silva	24	0103300532	4002	Médico Clínico Geral
431883	Talys Eduardo Ricardo Medeiros	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
426176	Victor Santos Coll	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
435241	Vinicius Akio Koga	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
424587	Yelina Izquierdo Rodriguez	24	0102502100	4001	Médico de Saúde da Família
424587	Yelina Izquierdo Rodriguez	24	0102502100	4001	Médico de Saúde da Família

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.688, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1ª de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 (Ofício n. 9.580/DAP/SESAU/2025):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
410014	Anelise de Souza Amaral	24	0104000100	4001	Médico Clínico Geral
431596	Beatriz de Oliveira Souza	24	0104000250	4003	Médico Clínico Geral
420137	Bruno Eduardo Vendrametto	24	0104000250	4003	Médico Clínico Geral
422064	Caroline Aparecida Nogueira Sandim Borges	24	0104100520	4011	Médico Clínico Geral
204820	Djalma Flores Blans	24	0104400300	4011	Médico Clínico Geral
423224	Eygliw Grasel	24	0102701500	4001	Médico de Saúde da Família
423224	Eygliw Grasel	24	0102701500	4001	Médico de Saúde da Família
431592	Fabio Henrique Sobrinho Pael	24	0104100210	4011	Médico Clínico Geral
413550	Fellipi Nelson Ortiz Candido	24	0104000580	4002	Médico Clínico Geral
431590	Fernando Rodrigues Cordeiro	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
419250	Graziela Miranda Lemes	24	0104000250	4003	Médico de Família E Comunidade
417664	Guilherme Marcolin Fernandes	24	0102401500	4001	Médico de Saúde da Família
425494	Gustavo Silva Sampaio	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
401035	José Hamilcar Capdeville Bastos	24	0104000520	4002	Médico Cardiologista
415431	Karina Silva Grilo Flores	24	0104100510	4011	Médico Clínico Geral
417589	Larissa Alves da Costa	24	0104100200	4011	Médico de Saúde da Família
417589	Larissa Alves da Costa	24	0104100200	4011	Médico de Saúde da Família
433790	Marcelo Valeriano Rezende Junior	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
351946	Marcos Aurélio Almeida Silva	12	0104400300	4011	Médico do Trabalho
399221	Marcus Vinicius da Cruz de Mendonça	24	0104000300	4002	Médico Pediatra
399221	Marcus Vinicius da Cruz de Mendonça	12	0103300532	4002	Médico Pediatra
260916	Maria Lenize Magalhães de Carvalho	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
436375	Mariana da Silva Ritta	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
435196	Marília de Souza Vergara	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
414904	Marlus de Souza Reis Soares	24	0104000520	4002	Médico Clínico Geral
427350	Patricia dos Santos de Araújo Kanashiro	24	0104000250	4003	Médico Clínico Geral
431840	Raul Borges Martins Neto	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral

433463	Rosy Edith Delgadillo Montenegro	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
418110	Sara Shy Yih Lin Hsu	40	0102402700	4001	Médico de Saúde da Família
413645	Tulio Tadeu Moraes Dias	24	0104400270	4011	Médico de Saúde da Família
431868	Valter Teixeira do Nascimento Junior	24	0104100520	4011	Médico Clínico Geral
421922	Walter Vinicius Morandi	24	0104102000	4002	Médico Clínico Geral
399796	Wesley Nunes Moreira	24	0104001710	4002	Médico Clínico Geral

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.725, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SEMADI n. 1.279, de 4 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.952, de 6 de junho de 2025, que autorizou a cedência do servidor PAULO MARCOS GONÇALVES DE CAMARGO, matrícula n. 393946/02, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a contar de 9 de setembro de 2025 (Ofício n. 2.636/GP/SAS/2025).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.726, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SEMADI n. 582, de 3 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.886, de 4 de abril de 2025, que autorizou a cedência da servidora GISELE GARCIA TEIXEIRA MORAES FERREIRA, matrículas n. 401326/14 e n. 401326/15, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a contar de 4 de setembro de 2025 (Ofício n. 4.118/DLM/SEMED/2025).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.727, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto do servidor RODRIGO RIEFF MARIN, matrícula n. 341495/18, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, nos Jogos da Juventude, Etapa Nacional, em Brasília - DF, no período de 8 a 14 de setembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.881/GGP/SEMADES/2025).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.728, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a convocação das médicas abaixo relacionadas, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.693/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEMADI	DIOGRANDE	
435812/01	Ana Paula Yokoyama Pereira	684, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	2/9/2025
418726/19	Gabriela Souza Fenelon Pedroso	665, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	1º/9/2025
431821/07	Isabella Barbosa Marinho	667, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	2/9/2025
431821/08	Isabella Barbosa Marinho	667, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	2/9/2025
437085/01	Jéssica Thaynna Resende Figueiredo	2.253, de 12/8/2025	7.894, de 11/4/2025	1º/9/2025
435821/01	Melissa Wohnrath Bianchi	696, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	1º/9/2025

435821/02	Melissa Wohnrath Bianchi	696, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	1ª/9/2025
-----------	--------------------------	-------------------	---------------------	-----------

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.729, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1ª de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 (Ofício n. 9.633/DAP/SESAU/2025):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
376867	Analise Paula da Purificação Antônio Lopes da Conceição	24	0104000140	4001	Médico Clínico Geral
376867	Analise Paula da Purificação Antônio Lopes da Conceição	24	0104000140	4001	Médico Clínico Geral
416349	Bárbara Sampaio Coelho	24	0104100520	4011	Médico Clínico Geral
416349	Bárbara Sampaio Coelho	24	0104000320	4002	Médico Clínico Geral
433568	Brenno Rhamon Teles da Silva	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
404112	Bruna Caroline da Costa	24	0104100310	4011	Médico Clínico Geral
426175	Bruna Miranda Santana	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
422699	Bruna Sampaio Coelho	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
433843	Cosmo Vieira da Rocha Neto	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
431602	Dilson Maurer Junior	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
434115	Elisane Dias Maciel	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
398201	Fernando Valderis Carpejani	24	0104000530	4002	Médico Ortopedista
425173	Francisco Augusto Cubel de Mello	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
425173	Francisco Augusto Cubel de Mello	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
422489	Isabella Demeis Flavio	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
408828	Jean Luca Vedovato dos Santos	40	0102402400	4001	Médico de Saúde da Família
412497	João Pedro Caldas Quevedo	24	0104000210	4003	Médico Clínico Geral
424590	José Elias Basmage Nunes Gomes	40	0102701100	4001	Médico de Saúde da Família
424588	Leonardo Lima Bespo	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
406693	Maria Leticia do Carmo Nantes	24	0104000450	4002	Médico Clínico Geral
419038	Miguel Gonçalves de Moraes Junior	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
426209	Mirian Estela Gonzalez Florenciano	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
399798	Pamela Lujan Vargas Narvaez	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
425626	Patricia Bahia Pereira	24	0103300532	4002	Médico Clínico Geral
404080	Pedro Luis Baldomar Hurtado	12	0103300521	4002	Médico Plantonista Residente
403697	Renata Freire Boabaid	24	0103300421	4002	Médico Clínico Geral
385331	Roberto Carlos Coca Orellana	24	0104100220	4011	Médico Clínico Geral
400784	Ronaldo Rodrigues Ribeiro	24	0104000520	4002	Médico Radiologista
431896	Ulli de Paula	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
433823	Victor Yukio Iwata Seraphim	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
399068	Vitoria Ferreira da Silva Nery	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
433085	Viviane Yumi Sonoda	24	0102401600	4001	Médico de Saúde da Família
433831	Yasmin Monteiro de Sá	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.730, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1ª de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 (Ofício n. 9.678/DAP/SESAU/2025):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
423039	Ana Carolina de Oliveira Pansard	24	0104000140	4001	Médico Clínico Geral
426996	Ana Luiza Guimarães Oliveira	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
418319	Bruna Sayuri Oyadomari	24	0104100310	4011	Médico Clínico Geral
401721	Bruno Cabral Comparin	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
391109	Bruno Cesar Casal Santos	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
418169	Claudia Quadros Moreira	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
412031	Felipe Dias Caldas da Silva	12	0104000530	4002	Médico Ortopedista
414598	Gabriely Tendolo Ghiroto	24	0104000140	4001	Médico Clínico Geral
413548	Jackeline Forbat Araújo	24	0104000505	4002	Médico Clínico Geral
390145	Jaqueline de Lima Zanuncio	24	0102501200	4001	Médico Clínico Geral
417661	Juliana Correa Wey Marques	24	0103300421	4002	Médico Clínico Geral
413940	Keila Ventura Soares	24	0102401600	4001	Médico de Saúde da Família
431593	Lais Amancio de Souza	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
435249	Larissa de Souza Farias	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
416122	Leonardo Atalla Lobo	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
425450	Leonardo Negrão Guimaraes	24	0104100520	4011	Médico Clínico Geral
418191	Leticia Pereira Mella de Aquino	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
401843	Lidiane Tobaru Tibana Taira	24	0104100210	4011	Médico Clínico Geral
401843	Lidiane Tobaru Tibana Taira	24	0104100600	4011	Médico Clínico Geral
427211	Lizia Kinsley Gonçalves Netto	24	0104100320	4011	Médico Clínico Geral
435226	Luan de Souza Lé	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
418167	Lucas Rafael Galdeano Andriolo	24	0103300422	4002	Médico Clínico Geral
419861	Marcel Henrique Duran do Amaral	40	0102701000	4001	Médico de Saúde da Família
420041	Mateus Rocha Calarge	24	0103300425	4002	Médico Clínico Geral
427222	Matheus Albert de Souza Puerro	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
403153	Mauricio Pontes Figueiredo	24	0104000530	4002	Médico Ortopedista
411771	Shadia Jamal Mohamed	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
413413	Susan Gomez Chambi	24	0104000570	4002	Médico Infectologista
433470	Thiago Kenzo Nobusa	24	0103300532	4002	Médico Clínico Geral
418172	Weikmam Alves Mendes	24	0102401600	4001	Médico de Saúde da Família
418172	Weikmam Alves Mendes	24	0102401600	4001	Médico de Saúde da Família
418929	Yasmin Merighi Hauache	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.731, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora CAMILA DE MOURA MARTINS, matrícula n. 382333/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de

dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 18089/2025-27).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.732, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora ANDRIANA PUERTA DA SILVA, matrícula n. 396550/02, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 6835/2025-30).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.733, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA ANUNCIATO, matrícula n. 387607/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828658-15.2024.8.12.0110 (Processo n. 7353/2024-16):

Percentual	Validade
10%	25 de janeiro de 2020
15%	25 de janeiro de 2025

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.734, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA ANUNCIATO, matrícula n. 387607/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828658-15.2024.8.12.0110 (Processo n. 7353/2024-16).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	25 de janeiro de 2022
F	25 de janeiro de 2025

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.735, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ORISLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 375140/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de março de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0829180-76.2023.8.12.0110 (Processo n. 164/2025-01).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.736, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ORISLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 375140/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para

a Classe "E", a contar de 21 de março de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0829180-76.2023.8.12.0110 (Processo n. 164/2025-01).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.737, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor DIEGO AUGUSTO AUTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 396833/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de outubro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823748-76.2023.8.12.0110 (Processo n. 8659/2024-90).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.738, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor DIEGO AUGUSTO AUTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 396833/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 31 de julho de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823748-76.2023.8.12.0110 (Processo n. 8659/2024-90).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.739, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ANA MARIA DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula n. 278297/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 16 de junho de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828027-08.2023.8.12.0110 (Processo n. 7084/2024-98).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.740, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ANA MARIA DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula n. 278297/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828027-08.2023.8.12.0110 (Processo n. 7084/2024-98).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	18 de junho de 2021

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.741, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora JANICE DE SOUZA MORENO, matrícula n. 406788/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem,

Referência 13A, Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de junho de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0808650-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 34517/2025-69).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.742, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora JANICE DE SOUZA MORENO, matrícula n. 406788/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "B", a contar de 21 de junho de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0808650-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 34517/2025-69).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.743, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao LEANDRO FERREIRA DE LIMA, matrícula n. 390879/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805114-95.2024.8.12.0110 (Processo n. 17714/2025-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.744, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao LEANDRO FERREIRA DE LIMA, matrícula n. 390879/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805114-95.2024.8.12.0110 (Processo n. 17714/2025-13).

CLASSE	A CONTAR
D	8 de agosto de 2020
E	8 de agosto de 2023

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.745, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALESSANDRO FERZELI ABUSSAFI, matrícula n. 377889/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823218-11.2023.8.12.0001 (Processo n. 419/2025-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.746, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALESSANDRO FERZELI ABUSSAFI, matrícula n. 377889/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea

"c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823218-11.2023.8.12.0001 (Processo n. 419/2025-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.747, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor MAX BRANDÃO ELKHOURY, matrícula n. 380293/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T2 Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823218-11.2023.8.12.0001 (Processo n. 419/2025-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.748, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor MAX BRANDÃO ELKHOURY, matrícula n. 380293/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T2 Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823218-11.2023.8.12.0001 (Processo n. 419/2025-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.749, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor EVERTON COSTA AMARAL, matrícula n. 388080/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823218-11.2023.8.12.0001 (Processo n. 419/2025-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.750, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ROSELI DOS SANTOS SERAFIM TEIXEIRA, matrícula n. 412359/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de fevereiro de 2025, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0831288-46.2025.8.12.0001 (Processo n. 38372/2025-75).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.751, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor MAURO RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 397346/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0840754-64.2025.8.12.0001 (Processo n. 38401/2025-07):

Percentual	Validade
5%	15 de outubro de 2018
10%	6 de agosto de 2023

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.752, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora THAIS CASA GRANDE DE OLIVEIRA, matrícula n. 406217/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência 14B, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 30 de novembro de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0837572-70.2025.8.12.0001 (Processo n. 36932/2025-57).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.753, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor JAILTON EMIDIO DA SILVA, matrícula n. 399505/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0840715-67.2025.8.12.0001 (Processo n. 38400/2025-54):

Percentual	Validade
5%	18 de maio de 2019
10%	6 de agosto de 2023

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.754, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ROSEMEIRE CARLOS TEIXEIRA, matrícula n. 374823/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de agosto de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0839089-13.2025.8.12.0001 (Processo n. 38413/2025-23).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.755, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ANAIR JOSE DE OLIVEIRA PROSPERO, matrícula n. 399465/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0840789-24.2025.8.12.0001 (Processo n. 38399/2025-68):

Percentual	Validade
5%	19 de maio de 2019
10%	7 de agosto de 2023

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.756, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MARIA DE FATIMA SIMÕES DE MOURA, matrícula n. 381687/01, ocupante do cargo de Recreador, Referência 13, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0822786-21.2025.8.12.0001 (Processo n. 37028/2025-69):

Percentual	Validade
10%	29 de maio de 2017
15%	1º de janeiro de 2024

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.757, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor EURICO MARCOS DA SILVA ALVES, matrícula n. 352730/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de agosto de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0832137-18.2025.8.12.0001 (Processo n. 38409/2025-65).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.758, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ANGELO EDUARDO DUARTE BRANDÃO, matrícula n. 416165/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4 Terceira Classe, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "B", a contar de 6 de outubro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813241-56.2023.8.12.0110 (Processo n. 4296/2025-02).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.759, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor JADER VASCONCELOS, matrícula n. 393351/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 20 de agosto de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807049-10.2023.8.12.0110 (Processo n. 42627/2025-02).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.760, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 16609/2025-67, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora TÂNIA ELIZABETE VIGNOLLI GONÇALVES, matrícula n. 307572/34, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de janeiro de 2025, para fim de aposentadoria (Processo n. 16609/2025-67).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 933/2025**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 17064/2025-14.

**MOTIVO:** A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
437024/01	Mayara Christine Fernandes Ribeiro	24/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 1.095/2025

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 19411/2025-35.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Entrevistador Social

Contratado(A)	Período
Tarso Fernandez Aguilera	1º/9/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.130/2025

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 16124/2025-73.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Euzebia Pereira	1º/9/2025 a 30/6/2026
Thais Harumi Saito Katayama	1º/9/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.112/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.605/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419138/05	Thais Campos Daniel	1º/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.120/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.605/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423048/02	Danielly de Paulo Silva	11/8/2025
415092/02	Eliane de Oliveira Barros	21/8/2025

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435876/01	Ellen Vitória Julio dos Santos	13/8/2025
423332/03	Isabelle da Costa Rodrigues	21/8/2025
408825/05	Jansen Araujo Santurião	5/8/2025
423116/03	Joyce Kamilly Rodrigues de Moraes Ferreira	13/8/2025
434747/01	Nadia Alves da Silva	13/8/2025
435490/01	Roseli Ferreira Cassimiro dos Santos	14/8/2025
427582/02	Sophia Mangabeira Moraes Correa	21/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.124/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.605/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435782/01	Gabriela Jorlui Alves de Araújo Odorico	20/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.147/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.612/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416418/02	Diego Santos Freitas	5/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 296, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Edi Marley Gabriel Oliveira Dias, matrícula 387456/01 e Nelis Vieira Ribeiro, matrícula n. 387535/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 58278/2025-71; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 297, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Edi Marley Gabriel Oliveira Dias, matrícula 387456/01 e Nelis Vieira Ribeiro, matrícula n. 387535/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 58279/2025-33; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 298, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 263, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**RECONDUZIR** os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Edi Marley Gabriel Oliveira Dias, matrícula 387456/01 e Nelis Vieira Ribeiro, matrícula n. 387535/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa n. 84582/2024-38, com a finalidade de ultimar os trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 299, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, exclusivamente, o dispositivo constante da Resolução "PE" SESDES n. 279, de 04 de setembro de 2025, publicado no Diogrande n. 8.050 de 8 de setembro de 2025, referente a lotação do servidor **ANDRÉ LUIS DA COSTA JUSTINO**, matrícula 425719/01, para fins de regularização funcional.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 300, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Everton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e Wanderson Oliveira Santana, matrícula 387623/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 58472/2025-83 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 301, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Everton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e Wanderson Oliveira Santana, matrícula 387623/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 58474/2025-17 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 302, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Alison Brito e Silva, matrícula n. 381609/02, Ana Maria Lino Ferreira, matrícula n. 378592/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 58481/2025-74 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 303, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Alison Brito e Silva, matrícula n. 381609/02, Ana Maria Lino Ferreira, matrícula n. 378592/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 58478/2025-60 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 304, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Alison Brito e Silva, matrícula n. 381609/02, Ana Maria Lino Ferreira, matrícula n. 378592/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 58480/2025-10 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADES n. 97, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SEMADES n. 014 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diogrande n. 7.830, de 18 de fevereiro de 2025, na parte onde designou os servidores abaixo relacionados para exercer a função de supervisor, com efeito a contar de 01 de setembro de 2025.

CADASTRO	SERVIDORA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
413437	FELIPE MARANHO PINTO	Supervisor Fiscal	0410100630
388656	LETICIA ZAMAE WINCKLER	Supervisora Fiscal	0410100630

**Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025.**

**VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI**

Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADES n. 98, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para desempenhar a função na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, nos termos do art. 7º, parágrafo 2º, c/c art. 57, inciso I, da Lei Complementar n. 391 de 22 de julho de 2020, com efeito a contar de 1º de setembro de 2025.

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
372274	PAULO NINA FERREIRA	Supervisor da Gerência de Controle de Posturas

**Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025.**

**VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI**

Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.444, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

**REMANEJAR**, a pedido, os servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

**CAMPO GRANDE - MS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.444, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
408649/1	CARLA GRAZIELA DE CARVALHO FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0093006800	0093106000	10/9/2025
404316/2	CAROLINA DE AZEVEDO MARTINS	PROFESSOR	20	0092808900	0092806900	12/9/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 73/ 2025

Convocamos o profissional MARISERGIO PIMENTA, médico do programa Mais Médicos para o Brasil, para comparecer na **Divisão de Administração de Pessoal**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 28211/2025-73.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI**

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

**CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):**

85AA29BDDD9685E90ABB88B4DDC3323C61A6F0CF

**PARÂMETRO DE ENTRADA DO EDITAL (TCE-MS):** 25.01.03.004

Os documentos referentes à licitação e demais informações poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link: <https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/CP/4#top> Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2025.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Superintendente de Análise e Processamento das Licitações e Contratações Diretas de Obras e Serviços de Engenharia

**WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES**

Agente de Contratação/Pregoeiro

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA

## PORTARIA "PE" FUNDAC N. 01, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora EVELYN BENDO LECHUGA, matrícula n. 411841, para desempenhar a função de Gestora Responsável pelo Gabinete da Fundação Municipal de Cultura – FUNDAC, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

## ATOS DE LICITAÇÃO

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 049/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 004347/2025-98

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - ALGODÃO ORTOPÉDICO, ATADURA GESSADA E MALHA TUBULAR

**ABERTURA DA SESSÃO:** às 08h30min do dia 17 de setembro de 2025

**LOCAL:** Sala de reuniões da GCMCA (Contratos), vinculada a SUPES, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Bahia, 280 – Centro, Campo Grande - MS.

Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Comissão de Julgamento e Análise de Amostra e Catálogos dos Processos de Compras da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2025.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

**SAMARA GARIB BUDIB**

Pregoeira

## AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as participantes para a sessão pública de continuidade, referente a licitação a seguir informada:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** 003/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 031510/2025-95

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO CICLOVIÁRIA NA AVENIDA NOSSO SENHOR DO BONFIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13h30min do dia 16/09/2025

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consultalicitacoes](https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consultalicitacoes)

**CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):**

4B415214A2EE9125936670863E459F2B38BB459C

**PARÂMETRO DE ENTRADA DO EDITAL (TCE-MS):** 25.01.03.003

Os documentos referentes à fase recursal e demais informações poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link: <https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/CP/3#top> Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2025.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Superintendente de Análise e Processamento das Licitações e Contratações Diretas de Obras e Serviços de Engenharia

**WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES**

Agente de Contratação/Pregoeiro

## AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as participantes para a sessão pública de continuidade, referente a licitação a seguir informada:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** 004/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 015766/2025-55

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE

SAÚDE FAMILIAR, USF LAR DO TRABALHADOR, EM CAMPO GRANDE, MS

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h00min do dia 16/09/2025

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consultalicitacoes](https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consultalicitacoes)

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**Deliberação n. 437/CMDPI/2025.**

## CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAMPO GRANDE - MS (CMDPI), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), na Política Nacional da Pessoa Idosa, no Regimento Interno deste Conselho, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 9.275, de 30 de maio de 2005, que instituiu o referido Conselho, e considerando o que segue:

**CONSIDERANDO** que, conforme o disposto no Capítulo III, Seção II, do Regimento Interno do CMDPI, a eleição da Mesa Diretora ocorre a cada dois anos, em sessão extraordinária, para o biênio subsequente;

**CONSIDERANDO** que o Art. 9º do Regimento Interno do CMDPI estabelece o procedimento para a eleição da Mesa Diretora, e que a convocação da eleição deve ocorrer no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da data prevista para a realização do pleito;

**CONSIDERANDO** que, conforme decisão da Comissão Eleitoral, a data da eleição para a nova Mesa Diretora do CMDPI foi fixada para o dia 1º de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** que é competência da Comissão Eleitoral, com o apoio da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (AAOC), realizar a convocação expressa e coordenar todo o processo eleitoral, conforme o Art. 10 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que, conforme as normas regimentais, a eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2025/2027 deve ser realizada em sessão extraordinária convocada especificamente para esse fim;

## DELIBERA:

**Art. 1º** Fica convocada a 265ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Grande - MS, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2025, nas dependências do CMDPI, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1.118 - Bairro Vila Glória, no horário das 08h30min às 10h30min.

**Art. 2º** A sessão extraordinária terá como principal objetivo a Eleição da Nova Mesa Diretora do CMDPI para o Biênio 2025/2027.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de setembro de 2025.

Cons.ª Márcia Cristina da Silva

**Presidente Comissão Eleitoral.**

**Presidente do CMDPI.**

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 09/2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana - JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.  
IMPROCEDENTE = permanência da multa.  
NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2025

Nelson de Souza Borges Junior  
Presidente da JARIM

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX000	032663/2025-14	00000-D49688	NAO CONHECIDO
XXX000	002560/2025-94	00000-D468891	IMPROCEDENTE
XXX000	005779/2025-18	00000-D468973	NAO CONHECIDO
XXX000	016465/2025-31	00000-D469167	NAO CONHECIDO
XXX000	107557/2023-12	00000-D466551	IMPROCEDENTE

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS LEGISLATIVOS

## COMISSÃO PERMANENTE DAS CAUSAS INDÍGENAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTERNA

A COMISSÃO PERMANENTE DAS CAUSAS INDÍGENAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 17 de setembro de 2025, quarta-feira, às 18h 30min, na Aldeia Água Bonita, localizada na Rua Ana Pimentel, n. 73, Bairro Tarsila do Amaral, para discutir sobre o seguinte tema: "Moradia indígena: uma condição para o bem viver".

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2025.

**LUIZA RIBEIRO**  
Presidente

**JUNIOR CORINGA**  
Vice-Presidente

**LANDMARK**  
Membro

**RAFAEL TAVARES**  
Membro

**FLAVIO CABO ALMI**  
Membro

## ATOS DE PESSOAL

## DECRETO N. 9.806

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**NOMEAR** os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de setembro de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
GABRIEL NUNES NASCIMENTO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
NATHAN DA SILVA GOMES	Assistente Parlamentar VI	AP 111
SILVIA PAIVA SALES TRINDADE	Assistente Parlamentar I	AP 106

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

## DECRETO N. 9.807

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER** promoção horizontal às servidoras efetivas abaixo relacionadas, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/ NÍVEL:	A PARTIR DE:
DENISE RAINCHE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	40-IV	26.09.2025
HELGA SILVA PEREIRA ROSA	TRADUTOR DE LIBRAS	40-IV	11.09.2025
INGRÍD NATANI DA SILVA SANTANA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30-IV	26.09.2025
NATÁLIA MORETTINI DARZI	ANALISTA LEGISLATIVO	40-IV	25.09.2025

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.826

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) **HENRIQUE WENZ DOS SANTOS** por 01 (um) dia(s), na(s) data(s) de 26 de setembro de 2025, com fulcro no art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.827

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande,

Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **LUCINEIDE DA CRUZ BORGES**, matrícula n. 15245, por 47 (quarenta e sete) dias, no período de 05.08.2025 a 20.09.2025, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 10 de setembro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.828

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER** 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUAL TEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
ALINE THAÍS DOS SANTOS NASCIMENTO	ANALISTA LEGISLATIVO	09.09.2025	5%
CAROLINE CARNAÚBA COSTA DE PAULA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09.09.2025	5%
CINTYA KAROLINE NOGUEIRA SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	09.09.2025	5%
FABIANE MENEZES ROSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09.09.2025	5%
GABRIEL PEREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO	09.09.2025	5%
HENRIQUE WENZ DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	09.09.2025	5%
ISABELA ANDRADE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMA	09.09.2025	5%
JUMO PEREIRA DA SILVA E SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09.09.2025	5%
MATEUS DO CARMO MENDONÇA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	09.09.2025	5%
MATHEUS VALÉRIO FONTANA STEFANELLO	ANALISTA LEGISLATIVO	09.09.2025	5%
REGIS VEDOJA	ANALISTA LEGISLATIVO	09.09.2025	5%
SANDRO HENRIQUE FARIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	09.09.2025	5%
SIMON KAYWA ARRUDA PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09.09.2025	5%
WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO	ANALISTA LEGISLATIVO	09.09.2025	5%

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.829

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER** aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
GABRIEL PEREIRA	2024/2025	07.10.2025	21.10.2025
HEVELYN WANDERLY SANCHES PASSOS	2024/2025	24.10.2025	10.10.2025
MARIZA LUIZ RODRIGUES	2024/2025	20.10.2025	03.11.2025
SILVIO VALDETE LOPES MARQUES	2024/2025	27.10.2025	10.11.2025

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.830

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CARLOS MACHADO RODRIGUES** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**MATHEUS DE ALMEIDA VIEIRA** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **AUTORIZAÇÃO** para atividade de **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO E FESTAS** localizada à **RODOVIA BR126, KM12, ZONA RURAL** no município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**AMAZONIA MADEIRAS LTDA** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **DESDOBRAMENTO DE MADEIRA COM ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 M²**. localizada à **RUA ELZA PEREIRA DE ANDRADE, Nº 408, LOTE 09, PARTE DA CHÁCARA LAGEADO** no município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**AURUM ONE BRAZIL LTDA** torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Dispensa da Licença Ambiental**, para atividade de Atividades de dropshipping, ecommerce e marketplace. Comércio

atacadista, importação, exportação e comércio varejista de produtos e equipamentos eletrônicos, telefonia e comunicação. Comércio atacadista, importação, exportação e comércio varejista de joias, semi joias, pedras preciosas e semipreciosas, relógios, suvenires, bijuterias e artesanatos. Comércio atacadista, importação, exportação e comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio atacadista, importação, exportação e comércio varejista de artigos do vestuário. Comércio atacadista, importação, exportação e comércio varejista de artigos de decoração e iluminação. Comércio atacadista, importação, exportação e comércio varejista de peças e acessórios para automóveis, caminhões e máquinas agrícolas. Comércio atacadista, importação, exportação e comércio varejista de cosméticos, produtos de beleza, de perfumaria e produtos de higiene. Comércio atacadista, importação, exportação e comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e hospitalar. Comércio atacadista, importação, exportação e comércio varejista de instrumentos, artigos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Comércio atacadista, importação, exportação e comércio varejista de produtos médicos, tais como: ácido hialurônico e botox. Comércio atacadista, importação, exportação e comércio varejista de máquinas de precisão, como: balanças e lupas, localizada à Rua Paraíso, nº 436 – Vila Margarida – Campo Grande/MS, CEP 79.023-190, município de Campo Grande/MS.